



EDITAL Nº. 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
CAMPUS DE NOVA ANDRADINA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE NOVA ANDRADINA, instituída pela Instrução de Serviço nº04/2015 do Campus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
NOVA ANDRADINA/MS				
Campus de Nova Andradina/CPNA	Administração	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31.07.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

Graduação em: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática ou Biologia.

Mestrado em: Qualquer área.

- h) Para candidatos **com Mestrado**: diploma de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática ou Biologia e título de mestre em qualquer área.



h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática ou Biologia, e certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria Administrativa do Campus.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **26 e 27 de Fevereiro de 2015**, para **candidatos com a titulação de Mestre**, na Secretaria Administrativa do Campus, das 08:00 às 11:00 e das 13h30 às 16h30.

4.2 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 02 de Março de 2015 candidatos com titulação de Especialista**, das 08:00 às 11:00 e das 13h30 às 16h30.

4.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no período de 03 e 04 de Março de 2015, candidatos com titulação de Graduação**, das 08:00 às 11:00 e das 13h30 às 16h30.

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de **deferimento e indeferimento das inscrições no dia 06 de Março de 2015** afixada na Secretaria Administrativa do Campus.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 06 de Março de 2015, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08:00 horas do dia 10 de Março de 2015 antes do início da prova escrita que será na sala 01;

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 10 de Março de 2015, logo após o sorteio da prova didática com início às 08:00 horas;

5.5 – Os candidatos que chegarem após o início do sorteio da prova didática, serão automaticamente desclassificados.

5.6 – A prova didática será realizada no dia 11 de março de 2015 às 09:00 horas na sala 01 no campus de Nova Andradina.

5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Estatística para Administração

- Estatística descritiva (distribuição de frequência, medidas de tendência central, de dispersão, etc.). Probabilidade. Variável Aleatória. Distribuição de probabilidade. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Modelos de Distribuições Discretas de Probabilidade. Modelos de Distribuições Contínuas de Probabilidade. Distribuições Amostrais. Amostragem. Teste de hipóteses. Intervalos de confiança.

Gestão Ambiental

-Meio ambiente e gestão ambiental, Gestão ambiental global e regional, Políticas públicas ambientais, Gestão ambiental empresarial, Sistemas de gestão ambiental, Auditorias ambientais, Relatórios ambientais, Estudo de Impacto Ambiental.



Matemática para Administração

- Derivadas e suas aplicações, regras de derivação, regra da cadeia, máximos e mínimos, teorema do valor médio. Integrais, Integral de Riemann, 1º teorema fundamental do cálculo, técnicas de integração.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Estatística para Administração

CRESPO, A. A. Estatística fácil. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
DOWNING, D. e CLARK, J. Estatística Aplicada – série essencial. SP, Ed. Saraiva, 2005.
MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. Estatística básica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
SMAILES, J.; McGRANE, A. Estatística aplicada à administração com Excel. São Paulo: Atlas, 2002. TRIOLA, M. F. Introdução à estatística. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
SPIEGEL, M. R. Estatística. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.
STEVENSON, W. J. Estatística aplicada à administração. São Paulo: Harbra, 1986.

Gestão Ambiental

ALBUQUERQUE, J. L. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social. São Paulos: Atlas, 2010.
ALMEIDA, J. R. Gestão ambiental: para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Thex, 2006. BARBIERI, J. C. Gestão Ambiental Empresarial – Conceitos, Modelos e Instrumentos. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
ISA - INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Almanaque Brasil Socioambiental 2008. São Paulo: ISA, 2007.
ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C.; PHILIPPI Jr. A. Curso de gestão ambiental. Barueri: Manole, 2004.
VERDUM, R.; MEDEIROS, R. M. V. RIMA - relatório de impacto ambiental: legislação, elaboração e resultados. 5.ed. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

Matemática para Administração

BOULOS, P. Cálculo diferencial e integral. São Paulo: Pearson Education, 2004.
CUNHA, F. da et al. Matemática aplicada. São Paulo: Atlas, 1990.
GOLDSTEIN, L. J.; LAY, D. C.; SCHNEIDER, D. I. Matemática aplicada: economia, administração e contabilidade. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.
GUIDORIZZI, H. L. Curso de cálculo 1, v.1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001
TAN, S. T. Matemática aplicada à administração e economia. São Paulo: Thomson Pioneira, 2001
WEBER, J. E. Matemática para economia e administração. 2. ed. Harbra, 2001.

Em 23 de fevereiro de 2015.

Prof. José Soares Ribeiro
Presidente da Comissão Especial

Profª Solange Fachin
Membro

Prof. Gabriel Gualhanone Nemirovsky
Membro

Téc.Adm. Fabiula da Silva
Membro



ANEXO I

Edital 02/2015 – CPNA - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA

Mês	Dia	Atividade	Horário
Fevereiro/2015	26 e 27	Inscrição c/ Mestrado	Das 08:00 às 11:00 e das 13h30 às 16h30
Março/2015	02*	Inscrição c/Especialização	Das 08:00 às 11:00 e das 13h30 às 16h30
	03 e 04*	Inscrição c/ Graduação	Das 08:00 às 11:00 e das 13h30 às 16h30
	06	- Relação das inscrições deferidas e indeferidas	Das 08:00 às 11:00 e das 13h30 às 16h30
	10	- Sorteio da prova didática – Prova escrita	08:00
	11	Prova didática	09:00
	12	Resultado Final	09:00

***As inscrições só serão feitas, caso não hajam inscrições na titulação exigida anteriormente.**